

INDICAÇÃO Nº 18.122/2010

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, proceder a implantação de obra de Energia Elétrica, através do Programa Luz Para Todos, na comunidade de Poço do Mato/Caraíbas, município de Tabocas do Brejo Velho, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar, seja encaminhado, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, proceder a implantação de obra de Energia Elétrica, através do Programa Luz Para Todos, na comunidade de Poço do Mato/Caraíbas, Município de Tabocas do Brejo Velho, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Poço do Mato/Caraíbas fica localizada no município de Tabocas do Brejo Velho, necessita com urgência da implantação de obra de Energia Elétrica do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, onde beneficiará 147 famílias, segundo o site da Coelba, o projeto concluído está orçado em R\$ 1.942.768,21.

Sem dúvidas, a chegada da energia elétrica na comunidade que conta com três escolas, cinco templos religiosos e dois poços artesanais, em muito auxiliará aos moradores da referida localidade, que aguarda ansiosa o início das obras para alavancar o desenvolvimento, justificando os objetivos do referido programa que se destina a tirar da exclusão, as comunidades rurais e levar luz às famílias de baixa renda, localizadas em locais distantes e de difícil acesso, melhorando de forma significativa a qualidade de vida dos mesmos.

Em virtude do acima exposto, solicitamos, em caráter de urgência, a implantação de obra de energia elétrica, através do Programa Luz Para Todos, na comunidade de Poço do Mato/Caraíbas, Município de Tabocas do Brejo Velho, neste

Estado.

Diante da relevância do pedido, contamos com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2010.

Professor Valdeci
Deputado Estadual

Sala das Sessões, 26 de março de 2010

Deputado Professor Valdeci